



PORTARIA N.º 05/2022/DPMG/UNAÍ

Dispõe sobre o plantão no recesso forense de final de ano na Unidade da Defensoria em Unaí/MG

A Coordenação Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Unaí/MG, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, XVI, alínea “f”, da Lei Complementar n. 65/03;
CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO n.º 1289/2022 da Defensoria Pública-Geral do Estado de Minas Gerais, publicada em 24/11/2022 no Diário Eletrônico da DPMG, que determina à Coordenação Local a elaboração e encaminhamento de escala de plantão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Deliberação n.º 190/21;

CONSIDERANDO a edição da Portaria n. 02/2022/DPMG/UNAÍ;

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecida escala de plantão na Unidade da Defensoria Pública em Unaí/MG para o recesso forense **de 19/12/2022 a 06/01/2023**, que será feito de forma remota, por intermédio dos telefones e endereços eletrônicos informados, conforme quadro demonstrativo a seguir.

RECESSO			
19.12 a 06.01.23			
19 a 27.12.22	Carlos Eduardo Vieira da Silva	31 98262-3509	carlos.silva@defensoria.mg.def.br
28.12.2022 a 04.01.2023	Antonio Soares Da Silva Júnior	31 98485-9892	antonio.soares@defensoria.mg.def.br
05 e 06.01.2023	Mayara Lima Rocha Macedo	31 98233-7696	mayara.macedo@defensoria.mg.def.br



Art. 2º. A Coordenação Local fará as devidas comunicações ao Poder Judiciário e à Autoridade Policial e afixará a escala na sede da Defensoria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Unai/MG, 01 de dezembro de 2022.

Antonio Sores da Silva Júnior

Defensor Público – MADEP 0780

Coordenador Regional